



DECRETO 5052, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

“Nomeia Comissão Especial para Avaliação e Julgamento de Serviços de Locação de Software Educacional.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

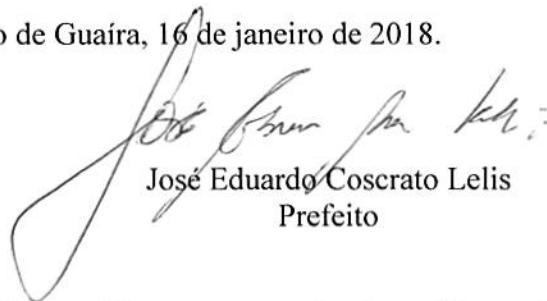
Art. 1º Fica constituída por José Luciano Alves de Brito Meira, Alessandra Rosa Magalhães de Aquino e Eloisa Roza Leandro, a Comissão Especial para avaliação e julgamento dos Serviços de Locação de Software Educacional, até conclusão final do processo licitatório:

I - Edital Nº 178/2017, Pregão Presencial, Nº 83/2017, Processo Nº 178/2017, da Prefeitura do Município de Guairá;

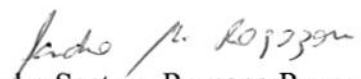
Art. 2º A comissão constituída no art. 1º, não terá direito a gratificação ou acréscimo em seus vencimentos, por ausência de disposição legal.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 16 de janeiro de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos